



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ART RAFAEL MASSON SOARES

**A GUERRA DA SÍRIA E AS VIOLAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL
HUMANITÁRIO**

**Rio de Janeiro
2019**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ART RAFAEL MASSON SOARES

**A GUERRA DA SÍRIA E AS VIOLAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL
HUMANITÁRIO**

Trabalho acadêmico apresentado à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito para a especialização
em Ciências Militares com ênfase em
Ciência e Tecnologia.

**Rio de Janeiro
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMii
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)
DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FOLHA DE APROVAÇÃO**

Autor: **Cap Art RAFAEL MASSON SOARES**

Título: **A GUERRA DA SÍRIA E AS VIOLAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO.**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Ciência e Tecnologia, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
DOUGLAS MACHADO MARQUES – TC Cmt Curso e Presidente da Comissão	
ANDERSON EDUARDO DE SOUZA REIS - Cap 1º Membro	
VINÍCIUS FERREIRA DARDENGO - Cap 2º Membro e Orientador	

RAFAEL MASSON SOARES – Cap
Aluno

A GUERRA DA SÍRIA E AS VIOLAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO.

Rafael Masson Soares*
Vinícius Ferreira Dardengo**

RESUMO

A Guerra civil que ocorre na Síria tem a sua origem no ano de 2011, fruto, entre outros fatores, da Primavera Árabe, ocorrida do final de 2010. Esta guerra de caráter assimétrico e ainda corrente tem grande relevo nos dias atuais por apresentar diversas cenas de violações ao Direito Internacional Humanitário, o qual na modernidade, normatizando como fazer a guerra e com quais materiais. Tal Direito é baseado nos princípios da distinção, da proporcionalidade, da limitação, da necessidade militar e da humanidade, tendo início em 1864 com a primeira Convenção de Genebra, tem sido aperfeiçoado ao longo de vários anos até os dias atuais. Como exemplo de violações ocorridas nesse conflito, há diversos casos de bombardeios em locais e contra alvos não militares, uso de armas químicas, uso indiscriminado de locais protegidos, utilização de escudos humanos, crianças-soldado e negação de alimentos e apoio médico a parcela da população, gerando resultados com reflexos mundiais, com centenas de milhares de mortos e milhões de desabrigados e refugiados.

Palavras-chave: Guerra Civil na Síria, Direito Internacional Humanitário e Violações.

ABSTRACT

The civil war that occurs in Syria has its origin in 2011, the result, among other factors, of the Arab Spring, which took place at the end of 2010. This asymmetrical and still current war is very relevant today because it presents several scenes. violations of international humanitarian law, which in modernity, regulating how to make war and with what materials. Such a right is based on the principles of distinction, proportionality, limitation, military necessity and humanity, beginning in 1864 with the first Geneva Convention, and has been perfected over several years to the present day. As an example of violations that occurred in this conflict, there are several cases of bombings on and against non-military targets, use of chemical weapons, indiscriminate use of protected sites, use of human shields, child soldiers and denial of food, and medical support for the portion of the conflict. population, producing results with worldwide repercussions, with hundreds of thousands of deaths and millions of homeless and refugees.

Keywords: Civil War in Syria, International Humanitarian Law and Violations.

* Capitão da Arma de Artilharia. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2010. Especialização *Latu Sensu* em Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) em 2015.

** Capitão da Arma de Artilharia. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2006. Pós-Graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (AMAN) em 2015.

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2010, no Norte da África e no Oriente Médio deu-se início a uma série de movimentos populares de contestação dos regimes autoritários de países como Tunísia, Líbia, Egito, Síria entre outros. Tais movimentos ficaram conhecidos como a Primavera Árabe. Na Síria, a este movimento ocorreu no ano de 2011.

As questões étnicas e religiosas, o extremismo e sua localização geográfica fomentam certa instabilidade ao Estado Sírio e aliado a isso, esse Movimento e sua principal e desproporcional repressão, por parte do governo de Bashar al-Assad, presidente deste Estado, vieram a culminar em uma sangrenta Guerra Civil.

Após aproximadamente oito anos de conflito, a Guerra da Síria apresenta, segundo o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, até o começo do ano de 2017, centenas de milhares de pessoas mortas e feridas, seis milhões de deslocados internamente, quatro em cada cinco pessoas vivem na pobreza, treze milhões de indivíduos precisam de assistência humanitária, incluindo seis milhões de crianças, um milhão e setecentos e cinquenta mil crianças estão fora das escolas, quase três milhões de pessoas vivem em áreas sitiadas e de difícil acesso.

Ou seja, a Síria é um país assolado por um conflito de grande amplitude, o qual reflete em quase a sua totalidade demográfica, em parcela de sua região geográfica e no mundo, tornando-se um verdadeiro acinte ao Direito Internacional Humanitário.

1.1 PROBLEMA

Sabe-se que a Guerra na Síria estende-se desde 2011, já se passou quase 08 anos de conflito e como resultado, há uma imensidão de mortos, feridos e retirados desse país em beligerância interna.

Na mídia internacional veiculam-se diversas acusações de violações aos Direitos de Guerra, tanto em desfavor do Governo Sírio e aliados, quanto aos elementos da coalisão liderada pelos Estados Unidos da América e também, quanto aos membros de grupos extremistas e/ou paramilitares presentes naquela região.

À esteira desses acontecimentos, há os Direitos de Guerra, (termo que deve ser melhor substituído por Direito Internacional Humanitário ou ainda Direito Internacional dos Conflitos Armados) que é definido por BRASIL 2011 como:

O Direito Internacional Humanitário é o conjunto de normas internacionais, de origem convencional ou consuetudinária, especificamente destinado a ser aplicado nos conflitos armados, internacionais ou não-internacionais, e que limita, por razões humanitárias, o direito das Partes em conflito de

escolher livremente os métodos e os meios utilizados na guerra, ou que proteja as pessoas e os bens afetados, ou que possam ser afetados pelo conflito. (Brasil, 2011 apud Christophe Swinarski, 1996)

Alinhado ao que se veicula, busca-se indagar o seguinte fato: quais foram as ações ocorridas durante a Guerra na Síria que violaram os preceitos do Direito Internacional Humanitário?

1.2 OBJETIVOS

Na busca pelo entendimento de quais foram os abusos ocorridos nesse cenário, o presente estudo teve como objetivo geral apresentar quais foram as violações, ocorridas durante a Guerra na Síria, ao Direito Internacional Humanitário.

Com a finalidade de delimitar e alcançar o desfecho esperado para o objetivo geral elencaram-se objetivos específicos, os quais são transcritos abaixo:

- a) Apresentar as dimensões geográficas, políticas, psicossociais e econômicas do Estado Sírio;
- b) Apresentar as causas da Guerra na Síria;
- c) Apresentar os agentes que atuam na Guerra na Síria;
- d) Estudar o Direito Internacional Humanitário;
- e) Apresentar os fundamentos do DIH e suas violações; e
- f) Identificar casos de violações ao DIH ocorridos na Guerra da Síria.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

O tema em esboço reveste-se de importância, pois é algo atual e ainda pouco estudado. Além disso, há um crescente emprego de tropas brasileiras em missões dirigidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em cenários transnacionais.

Outro fato que vem reforçar este estudo é a relevância do fator da decisão Considerações Civis, o qual nos últimos tempos, avulta-se de forma a ser preponderante no combate de características assimétricas e caráter difuso.

2.11.7.1 As considerações civis são traduzidas pela influência das agências, instituições e lideranças civis, da população, da opinião pública, do meio ambiente e de infraestruturas sobre o espaço de batalha. 2.11.7.2 A opinião pública favorável é um objetivo a ser buscado desde o nível político até o tático. 2.11.7.3 Outro aspecto significativo relacionado às considerações civis são as questões jurídicas, que se aplicam à considerável parcela das operações militares. A legitimidade, no ambiente operacional, é um dos princípios mais importantes em relação ao apoio interno e/ou internacional. (BRASIL, 2017, p. 2-21 e p. 2-22)

Assim, a relevância de tal pesquisa está baseada nos seguintes aspectos:

A guerra na Síria é uma guerra civil em que teve como estopim um movimento popular perpetuado em parte do Oriente Médio e norte do continente africano. Tal movimento ganhou força por conta de um ator cada vez mais presente no mundo moderno, as Mídias Sociais, e que não deve ser negligenciado inclusive em operações militares.

Os fatores psicossociais, econômicos, políticos e militares possuem grande relevo, quando se estuda um determinado espaço geográfico, contudo devem ser entendidos de forma sinérgica. Esses fatores tornam a Síria um ambiente extremamente complexo e pulverizado, pois apresentam diversidades étnicas e religiosas, servindo como agentes geradores de instabilidade. Soma-se ainda uma crise econômica, um governo com a sua legitimidade discutida e o uso questionável das forças de segurança.

Dessa forma, tal estudo se focará em apresentar os reflexos da aplicação do fator militar como resultado do contexto que se apresenta a Síria, exclusivamente, no que tange às violações ao Direito Internacional Humanitário (DIH) durante o conflito esse conflito existente neste país. O que trará ensinamentos quanto à aplicação do poder militar, em seu sentido amplo, em operações a luz do dos DIH vigente.

2 METODOLOGIA

Para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa abarcou a escolha de bibliografia, a coleta e análise de dados, o fichamento das obras e conteúdos mais importantes, finalizando com a exposição e discussão objetiva dos argumentos, de forma a responder a problemática apresentada.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizaram-se, principalmente, os conceitos de pesquisa **qualitativa**, aproveitando-se para tal do método **indutivo** como forma de viabilizar tomada de decisão acerca do alcance da investigação, das regras de explicação dos fatos e da validade de suas generalizações, tendo em vista os tipos de fontes estudadas.

Na busca de se atingir o objetivo geral, foi empregada a modalidade **exploratória**, tendo em vista a necessidade de familiaridade e aprofundamento no assunto estudado, o qual é extremamente atual e complexo.

A fim de realizar o levantamento das informações de interesse, bem como a estruturação de um modelo teórico de análise, realizou-se uma revisão de literatura buscando, nesta prioridade, literaturas de maior relevo como: artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso, literaturas de autores especializados no assunto e reportagens das grandes mídias nacional e internacional.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Para tal, a pesquisa foi realizada por meio da rede mundial de computadores e na biblioteca da EsAO. Dessa forma, aproveitou-se estudos acadêmicos realizados por alunos da ECEME, EsAO e AMAN, além de universidades e centros de estudos, assim como o Manual Militar de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA).

Somado a isso, publicações na mídia tradicional e de órgãos competentes como a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do *Department of Peacekeeping Operations (DPKO)*, Médicos Sem Fronteiras e Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV). Ainda, por pessoas de notável saber na área estudada.

Na busca eletrônica, foram utilizados os termos: “Síria”, “guerra na Síria”, “guerra civil na Síria”, “direito internacional humanitário”, “direito internacional dos

conflitos armados”, “violações de direitos humanos”, assim como os termos equivalentes nos idiomas inglês e espanhol.

a. Critério de inclusão:

- Estudos no idioma português, inglês e espanhol publicados a partir de 2011 sobre a Síria, a guerra civil na Síria e os seus reflexos;

- Literaturas relacionadas aos conceitos de Direito Internacional Humanitário ou Direito Internacional dos Conflitos armados;

- Reportagens na mídia tradicional e de organizações como ONU e CICV relativas ao tema.

b. Critério de exclusão:

- Artigos e reportagens, os quais não se pode identificar o autor;

- Artigos e reportagens de sítios os quais não sejam de cunho jornalísticos ou especializados pesquisa dessa natureza.

- Estudos fora dos assuntos objetivados dentro da delimitação do tema ou fontes sem credibilidade de saber foram desprezados.

2.2 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental.

Assim com a pesquisa e o fichamento do que havia de relevo sobre o assunto delimitado pelo tema, realizou-se uma construção lógica e pragmática do conteúdo permitindo a elaboração do relatório e análise da pesquisa realizada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA

A Síria é um país localizado no Oriente Médio (Ásia Ocidental). Como Estado, possui uma área total de 185.180Km² e faz fronteira com a Turquia ao Norte, o Iraque ao Leste, a Jordânia ao Sul, Israel ao Sudoeste, o Líbano e o Mar Mediterrâneo ao Oeste. Possui como capital a cidade de Damasco, contudo destacam-se a cidade de Aleppo, a mais populosa e a cidade de Palmira, grande sítio histórico. Possui como forma de governo a república semipresidencialista de partido dominante e laico. Tem como chefe de Estado o Presidente Bashar al-Assad, o qual governa o país desde o ano 2000 e Primeiro-ministro Imad Khamis. (Síria, 2019).

Além disso, possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,536, o que é considerado baixo. Quanto mais próximo de 01 (um), maior é o desenvolvimento humano.

A sua origem moderna se dá após a Primeira Grande Guerra Mundial. Com o fim do Império Otomano, toda essa região do Oriente Próximo foi dividida entre a França e a Inglaterra, por meio da Liga das Nações e a França tornou-se mandatária da Síria.

A Síria moderna foi estabelecida após a Primeira Guerra Mundial durante o Mandato Francês e era o maior Estado árabe a surgir na região do Levante, que antigamente era dominada pelo Império Otomano. O país conquistou a independência como uma república parlamentar em 24 de outubro de 1945, quando a Síria tornou-se membro fundador da Organização das Nações Unidas, um ato que legalmente pôs fim ao antigo domínio francês - embora as tropas francesas não tenham deixado o país até abril de 1946. (SÍRIA, 2019).

3.2 FATORES DE INFLUÊNCIA NA GUERRA CIVIL NA SÍRIA

3.2.1 Primavera Árabe

A Primavera Árabe foi um acontecimento sem precedentes. Ocorrido no Oriente Médio e no Norte da África nos anos de 2011 e 2012. Esta se apresentou como a mola propulsora para a queda de alguns líderes (ditadores) de alguns

desses países e o estopim para guerras civis, que objetivavam o mesmo, na Síria e no Iêmen. Foram assolados por esse vultoso evento os seguintes países: Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Iêmen, Iraque, Jordânia, Kwait, Líbano, Omã e Síria, no Oriente Médio e no Norte da África, Argélia, Egito, Líbia, Marrocos e Tunísia.

Como pontua SANT'ANA (2018):

A Primavera Árabe foi um evento que influenciou o mundo árabe, com a deposição de vários ditadores e, em alguns casos, resultando em mudanças políticas dentro de alguns países. O termo Primavera foi escolhido pela mídia por se relacionar ao florescer da liberdade nos países do Oriente Médio e do Norte da África, uma forma dos árabes desejarem mais democracia [...] A Primavera Árabe surpreendeu o mundo com sua ampla agenda de mudanças pretendidas pelos cidadãos dos países árabes. Muitos ditadores foram pegos de surpresa pelas revoluções populares contra a opressão interna, mas que também era vista como opressão imposta pelo Ocidente a essas nações. Esse movimento recebeu o nome de Primavera Árabe porque representou o alvorecer de reivindicações democráticas no mundo árabe. (SANT'ANA, 2018, p. 68 e 69).

A origem desta revolução tem como epicentro a grande crise econômica sofrida pela maioria desses países e pelo autoritarismo (falta de democracia). Como resultado desta associação, tem-se uma grande quantidade de pessoas em subemprego ou desempregadas; Crescimento da inflação; Abuso de autoridades por parte dos entes do Estado e corrupção. Desta forma, a população protestava em favor de melhores condições de vida e/ou pelo fim das ditaduras, que em sua grande maioria se traduziam em corrupção, falta de liberdade e democracia, além da negligência para com a população.

Na Síria, tal revolução aflorou em forma de protestos pacíficos em que se pediam uma *maior liberdade de imprensa, direitos humanos e uma nova legislação*. Sem contar que a Síria está em *estado de emergência desde 1962*, fazendo com que houvesse a suspensão das proteções constitucionais para a maioria dos cidadãos. *Hafez al-Assad esteve no poder por trinta anos, e seu filho, Bashar al-Assad, tem mantido o poder autoritário nos últimos anos*. As manifestações públicas começaram em frente ao parlamento sírio e a embaixadas estrangeiras em Damasco. (COSTA, 2016).

Em face aos protestos, o governo Sírio reagiu enviando tropas para as cidades revoltosas com o objetivo de reprimir e suprimir a rebelião. O resultado da repressão e do confronto com os manifestantes acabou sendo de centenas de mortes, a grande maioria de civis. (COSTA, 2016).

Assim, soldados desertores e civis armados da oposição formaram o intitulado Exército Livre Sírio para lutar contra o Estado Sírio e o seu líder *Bashar al-Assad*. Em 23 de agosto de 2011, a oposição finalmente se uniu em uma única organização formando o Conselho Nacional Sírio. Intensificando as beligerâncias por ambas as partes. Em 15 de julho de 2012, com grandes pelejas brotando por todo o país, a Cruz Vermelha Internacional classificou o conflito como guerra civil. (COSTA, 2016).

3.2.2 Grupos Étnicos e Religião

Quanto ao aspecto étnico, o Estado sírio é bem diversificado. Ele é formado por aproximadamente 90% de árabes, 9% de curdos e uma minoria de turcomanos, circassianos, assírios e armênios. Quanto ao aspecto religioso, a Síria pode ser dividida em sunitas, xiitas, curdos, drusos, mandeus, iazidis e alauítas, além de cristãos. (SÍRIA, 2019). CHACRA, 2015, detalha essa distribuição entre etnias e religiões:

[...] a Síria é uma nação multi-religiosa. Tem 60% de muçulmanos sunitas árabes, 10% de sunitas curdos (curdo e árabe são etnias), 10% de cristãos (majoritariamente ortodoxos, com minorias melquita, maronita, assíria e siríaca), 10% de muçulmanos alauítas (alauíta é uma braço do islamismo, assim como sunitas e xiitas) e 10% de outras minorias, especialmente druzas – os xiitas são uns 2%. (CHACRA, 2015).

KANNIKE (2019) relaciona essas etnias/grupos religiosos presentes no território sírio à sua importância e atuação no cenário da guerra civil, assim como suas relações com o governo e grupo armados que atuam como beligerantes.

O maior grupo étnico – religioso na Síria são os árabes muçulmanos sunitas, que representam **cerca de 70% da população do país**. O islamismo sunita é a seita mais popular do Islã no mundo e está sendo apoiada e disseminada principalmente pelos esforços da Arábia Saudita. Os árabes sunitas na Síria são os maiores defensores das forças rebeldes e, nos últimos anos, desenvolveram sentimentos cada vez mais hostis em relação ao governo muçulmano xiita de Assad. Eles sempre foram a maioria em um país que é liderado pela minoria [...].

O islamismo xiita é a segunda grande seita do islamismo, o qual **cerca de 12% dos sírios** aderem. A maioria desses seguidores são alauítas, assim como o presidente Assad. Embora os alauítas sejam uma minoria no país, eles **controlam quase todos os aspectos do governo desde 1971**, quando o pai de Bashar al-Assad assumiu o poder. Os xiitas de todo o mundo são apoiados e financiados principalmente pelo Irã, como um

contrapeso à Arábia Saudita. Os xiitas são vistos como hereges por muitos islamitas sunitas e, como tal, quase todos os xiitas na Síria apóiam o regime de Assad, pois (de maneira um tanto justificada) temem um massacre ou mesmo um genocídio em vingança caso os grupos sunitas cheguem ao poder.

Os curdos são um grupo étnico separado na Síria e no Iraque, representando algo entre 7% a 10% da população da Síria. Eles há muito buscam a autonomia, se não a independência, e a guerra civil na Síria proporcionou uma oportunidade para finalmente concretizar esses sonhos. Os curdos se destacam por ser um dos poucos grupos que reconhecem plenamente os direitos das mulheres, por serem seculares (manter a religião separada do estado) e por não discriminar com base na religião ou na etnia. Eles também são um dos únicos grupos que não cometeram quaisquer atos desnecessários de violência no decorrer da guerra. Assim, os curdos são vistos como os únicos aliados reais dos países da OTAN na guerra. [...] A maioria dos curdos também é muçulmana sunita, mas a religião não é um fator determinante para eles.

Os turcomanos são essencialmente de etnia turco, que vivem na região desde o século XI. Eles falam turco e são fortemente financiados e armados pela própria Turquia. Apesar de representar **apenas cerca de 1% da população**, eles foram mencionados bastante nos noticiários recentemente, já que eles foram o grupo que capturou e depois matou um dos pilotos russos que foram abatidos por um caça F-16 da Turquia. Os principais grupos posicionaram-se contra Assad e ISIS.

Os assírios são descendentes de uma das civilizações mais antigas do mundo, e se vêem como os nativos originais da terra que habitam. Eles representam cerca de **4% da população**. Os assírios são cristãos e, como tal, tem sido fortemente discriminados por grupos extremistas islâmicos durante a guerra. Como resultado, muitos assírios pegaram em armas para se defender do caos.

Os drusos [...] **representam cerca de 3% da população**. Embora se considerem muçulmanos, a maioria dos islamitas sunitas não concorda. Eles se opõem veementemente a serem recrutados para as forças de Assad, muitas vezes combatendo com armas [...] Como grupo minoritário, eles também foram submetidos a terríveis abusos por alguns lados dessa guerra. Por exemplo, no verão de 2015, Jabhat al-Nusra massacrou uma grande quantidade de drusos que se recusaram a se converter à sua religião. Quanto ao ISIS, sua política é a aniquilação violenta de drusos sem misericórdia. (KANNIKE, 2019, tradução nossa)

3.2.3 Forças Governamentais

As Forças governamentais e pró-governo sírio empenhados nesse conflito civil são: as Forças Armadas Síria, a Força Nacional de Defesa da Síria e o Hezbollah.

Antes de a Guerra começar, as Forças Armadas da Síria eram estimadas em 325.000 soldados. Desses, 220.000 eram tropas do exército e o resto era parte das forças navais e aéreas. Somado a isso, havia cerca de 280 mil a 300 mil reservistas.

Desde o primeiro protesto em junho de 2011, houve muitas deserções de combatentes das Forças Armadas Síria. (KANNIKE, 2019, tradução nossa).

O NDF (National Defense Forces) ou Força Nacional de Defesa sírio é formado a partir de milícias pró-governo. Recebem os seus salários e os seus equipamentos militares do governo e contam com quase 100 mil soldados. As unidades da NDF atuam como tropa de infantaria, combatendo diretamente as forças rebeldes em solo e liberando operações de contra insurgência. Essas operações são coordenadas com o Exército Sírio, que lhes fornece apoio logístico e de artilharia. (KANNIKE, 2019, tradução nossa).

O envolvimento do Hezbollah na Guerra Civil da Síria tem sido significativo quase que desde o seu início em 2011. Tal interação deu-se por meio de uma ativa ajuda e de soldados as forças do governo de Assad desde 2012. O Hezbollah já contribuiu com milhares de combatentes na Síria. Em 2015, perdeu quase 2.000 membros e em torno de 5000 soldados ficaram feridos lutando em pró do governo sírio. (KANNIKE, 2019, tradução nossa).

3.2.4 Forças Antigoverno

Do outro lado, desenham-se forças com o objetivo de bater o governo de Assad. Essas forças são: o Exército Livre Sírio, a Frente Islâmica e a Frente Al-Nursa.

O Exército Livre Sírio (FSA) é um exército formado em 2011 para lutar contra o governo sírio. Sua principal força de combate são os dissidentes das Forças de Segurança Síria e voluntários. As estimativas dizem que a FSA tinha atraído 15.000 a 25.000 soldados de forças armadas sírias até dezembro de 2011. Apesar do grande número de soldados, os líderes da FSA não tinham controle das operações militares no terreno na Síria. (KANNIKE, 2019, tradução nossa).

No final de 2013, sete grupos islâmicos anunciaram que estavam formando a maior aliança rebelde na Síria, com cerca de 45 mil combatentes. A Frente Islâmica afirmou em sua declaração que eles pretendem “derrubar completamente o regime sírio e construir um estado islâmico”. A declaração foi assinada pelos seguintes grupos fundadores: Jaysh al-Islam, Ahrar al-Scham, Ansar al-Sham, a Frente Islâmica Curda, Liwa al-Tawhid, Suqour al-Sham e Liwa al-Haqq. (KANNIKE, 2019, tradução nossa).

Jabhat al-Nusra é um grupo jihadista sírio que luta contra o regime de Bashar Al-Assad com o objetivo de construir um estado islâmico na Síria. Foi criado

aproximadamente em meados de 2011. Com cerca de 5 mil membros, o al-Nusra não é, de maneira alguma, o maior grupo que luta na Guerra Civil Síria, embora tenha sido retratado como uma das forças mais eficazes. (KANNIKE, 2019, tradução nossa)

Há uma variedade de semelhanças entre a Frente al-Nusra e a Al-Qaeda no Iraque, que é apresentada como evidência de sua história compartilhada a partir do início dos anos 2000. A estratégia de curto prazo de Jabhat al-Nusra é primariamente centrada nos militares, mas eles procuraram criar apoio popular realizando obras públicas e fornecendo serviços sociais também. (KANNIKE, 2019, tradução nossa).

3.2.5 O Estado Islâmico

Este grupo jihadista vem atuando tanto no Iraque quanto na Síria. Tal frente não se encaixa em nenhum dos lados anteriores. Ele busca a instauração de um califado, de um grande Estado baseado no Islã e segundo a sua interpretação.

Os primórdios do ISIS remontam à Segunda Guerra do Golfo em 2003, quando os Estados Unidos da América invadiram o Iraque e derrubaram o ditador Saddam Hussein com a ajuda de uma pequena coalizão de nações. Entre os vários grupos que lutavam contra as forças da coalizão e o novo governo iraquiano, estava o grupo islamista extremista Al-Qaeda no Iraque (AQI).

O ISIS foi fundado posteriormente a partir desta filial da al-Qaeda e é liderado por Abu Bakr al-Baghdadi, um islamita que se acredita ter nascido na República do Iraque em 1971. O ISIS aproveitou o caos no Iraque e na Síria. Ao recrutar líderes de tribos locais e ex-baathistas, e tomando vantagem de incompetência do Exército Iraquiano, o Estado Islâmico foi capaz de capturar as cidades de Fallujah, Tikrit e Mosul no Iraque. Seus maiores sucessos na Síria foram a conquista de Ragga e Palmyra.

O grupo jihadista afirma ter cerca de 100 mil combatentes - muitos deles combatentes estrangeiros da Europa, Turquia, Rússia e Arábia Saudita. Foi uma das forças mais brutais, mas eficazes e fortes da região. Desde que a coalizão liderada pelos EUA começou a apoiar as forças curdas e a Rússia começou a apoiar as forças do governo sírio, o ISIS perdeu mais de 14% de seu território. Suas maiores perdas foram em Tikrit, em Ramadi, a batalha em Kobani e Hasakah e a última, Palmyra. (KANNIKE, 2019, tradução nossa).

3.2.6 Forças Democráticas da Síria

As Forças Democráticas da Síria (SDF ou QSD), são uma aliança de milícias curdas, árabes, turcomanas, assírias e armênias que lutam principalmente contra a Frente al-Nusra e outros grupos jihadistas na Guerra Civil Síria. O objetivo do grupo

é estabelecer e proteger a região federal “Rojava” no nordeste da Síria. Ela tem em sua composição os seguintes grupos milicianos: Unidade de Proteção de Pessoas (YPG), Unidade de Proteção a Mulher (YPJ), Exército dos Revolucionários e a Jaysh al-Sanadid.

3.2.7 Nações envolvidas no conflito

O regime de Assad tem como aliados as nações da Rússia e do Irã. A Rússia tem papel fundamental no conflito, atuando tanto como um braço armado lutando contra o Estado Islâmico e forças rebeldes, quanto na diplomacia frente à ONU. Soma-se a isso, entre outros interesses, o fato de que a Rússia possui duas bases militares na Síria. Por sua vez, o Irã, além de sua afinidade com a Síria por conta da causa anti-israelense na região, busca evitar que os sunitas assumam o poder.

Por sua vez, no lado oposto está os Estados Unidos e países da OTAN, que visam principalmente diminuir a influência de grupos extremistas e retaliar o governo de Assad por crimes de guerra. Além disso, também estão presentes a Turquia, a Arábia Saudita, Israel e outros países, contudo com menor importância.

NEWS BRASIL (2018) assinala a contribuição desses países ao conflito travado na Síria:

1. Rússia

O apoio de Moscou à Síria remonta aos tempos da União Soviética. Não por menos, o governo de Vladimir Putin se comprometeu a defender o presidente sírio, Bashar al-Assad, com armas e apoio logístico. Em setembro de 2015, a Rússia teve uma participação ativa no conflito, com ataques aéreos e bombardeios, virando a maré a favor do governo sírio. O governo russo alega, contudo, que os alvos de seus bombardeios não foram apenas as forças rebeldes, mas também as do autodenominado Estado Islâmico. Mas, de acordo com uma comissão de inquérito da ONU, os atentados mataram um grande número de civis.

2. Estados Unidos

Desde o início da guerra civil, Washington prometeu ajudar grupos rebeldes. No entanto, sob o governo do ex-presidente Barack Obama, os Estados Unidos se abstiveram de lançar um bombardeio em retaliação ao governo sírio por causa do ataque químico de 2013.

Desde 2014, junto a uma coalizão de aliados ocidentais e regionais, o país realizou mais de 11 mil ataques aéreos contra posições do Estado Islâmico. Em 2017, o presidente Donald Trump ordenou o primeiro lançamento de mísseis dos EUA desde o início da guerra civil contra uma base aérea síria, em resposta a um ataque com armas químicas contra civis. Em abril de 2018, Trump prometeu um novo ataque com mísseis "excelentes, novos e inteligentes" em resposta ao suposto ataque químico em Douma.

3. Reino Unido

Desde 2015, aviões de guerra britânicos bombardearam posições do Estado Islâmico na Síria, incluindo os poços de petróleo que estavam sob o controle do grupo extremista. Em 2013, o governo do Reino Unido considerou bombardear a infraestrutura militar de Al-Assad devido a um ataque químico no leste de Damasco, mas a intervenção foi rejeitada após uma votação no Parlamento. Depois das novas acusações de outro ataque com armas químicas, o governo de Theresa May declarou há poucos dias que o uso de armas químicas "não poderia ficar impune".

4. França

A França vem armando os rebeldes desde 2013 e participando de ataques aéreos contra o Estado Islâmico na Síria desde 2015. O país tem ligações históricas com a Síria e um interesse no resultado da guerra civil desde seu início, que não passa pela permanência do presidente Bashar al-Assad no poder. Em 2013, o governo francês foi um dos que defendeu mais fortemente o bombardeio de instalações militares sírias. O atual presidente, Emmanuel Macron, vem defendendo repetidamente uma intervenção para depor Assad.

8. Irã

O Irã é essencialmente xiita e tem interesse especial na Síria. Por trás disso, existe o temor de que o país caia sob o domínio da arquirrival Arábia Saudita, que é sunita. Sua maior contribuição para apoiar o governo de Assad foi com tropas em solo e bilhões em assistência técnica e financeira. Mas também lançou mísseis do Irã contra bases rebeldes na Síria.

9. Turquia

O governo de Ancara concentrou sua intervenção no norte da Síria. Embora favoreça os grupos rebeldes e se oponha a Assad e ao Estado Islâmico, não tem interesse em fortalecer os curdos ao sul de suas fronteiras. A Turquia lutou ativamente contra a organização curda YPG em Afrin, na Síria, e também bombardeou a região norte da Síria.

10. Arábia Saudita

Os sauditas lutam veementemente contra a influência do Irã na região. Riad enviou uma grande quantidade de armas para grupos rebeldes na Síria, fornecendo-lhes inteligência e apoio estratégicos.

Em 2014, participou de oito ataques aéreos contra o Estado Islâmico, em estreita colaboração com os EUA. O governo saudita vem negociando com EUA e França para realizar novos ataques na Síria em retaliação ao suposto uso de armas químicas.

11. Israel

No curso da guerra civil, aviões de guerra israelenses entraram no território sírio. Embora tecnicamente neutro, Israel se opõe à influência do Irã na Síria, que pode fortalecer o Hezbollah, seu principal inimigo no Líbano. O governo israelense bombardeou comboios afiliados ao Irã ou ao Hezbollah cerca de 100 vezes. Depois que um de seus caças foi derrubado pelo que se acredita ser uma defesa antiaérea síria em fevereiro deste ano, Israel lançou um ataque aéreo "em grande escala" contra 12 alvos na Síria. Na ocasião, o governo israelense alegou que destruiu metade das defesas aéreas sírias. (NEWS BRASIL, 2018).

3.3 O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

O Direito Internacional Humanitário moderno tem origem com o direito de costumes ou consuetudinário e com a Convenção de Genebra em 1864. Tal convenção objetivava a melhoria das condições dos feridos das forças armadas quando em campanha. Assim, pela primeira vez, houve um direito regulatório escrito relativo aos conflitos armados.

Segundo PEREIRA (2015) essa convenção foi motivada pelo testemunho de Henri Dunant, como observação do resultado da batalha de Solferino, na Itália, durante a Guerra de Independência da Itália. E abriu caminho para outras convenções, conferências e protocolos adicionais que amalgamaram o que conhecemos como Direito Internacional Humanitário.

De maior importância foi a Primeira Convenção de Genebra de 1864 “pela melhoria da condição dos feridos e doentes das forças armadas em campo”, motivada pelo testemunho de HENRI DUNANT do sangrento resultado da batalha de Solferino, na Itália. Sua preocupação fez nascer a Cruz Vermelha Internacional, que preparou em esboço da Primeira Convenção de Genebra, e depois a tornou impositiva em três convenções posteriores que cobriam baixas de guerra no mar (em 1906), prisioneiros de guerra (1929) e a situação dos civis em tempo de guerra (1949). As duas conferências de paz realizadas na cidade de Haia, em 1899 e 1907, resultaram em tratados que abriram um novo campo para a criação não apenas de regras de guerra, mas também de métodos para seu cumprimento e para a resolução de conflitos. A primeira convenção de 1899 banuiu o uso de certas tecnologias modernas, como balas de ponta oca que se expandem e se fragmentam ao entrar no corpo humano. Ela também deu apoio à resolução pacífica de disputas internacionais por intermédio de comissões internacionais de inquérito e criou a Corte Permanente de Arbitragem em Haia, a primeira instituição a tratar de desavenças entre países. A Segunda Convenção da mesma conferência (1899) concentrou-se na guerra naval. (PEREIRA, 2015, p 12 e p 13).

Esse Direito visa a proteção dos civis, dos combatentes, dos refugiados, e dos bens indispensáveis, em beligerâncias tanto internacional, quanto não internacional. Ou seja, ele é impessoal. Contudo não é atemporal, pois é aplicado somente durante a existência do conflito. (PEREIRA, 2015).

PEREIRA (2015 apud SOUSA, 2008.p.33) faz a distinção das duas principais vertentes que deram origem ao que vem a ser o Direito Internacional Humanitário:

(...) O Direito de Haia trataria das regras estabelecidas entre os Estados para limitar e regulamentar o uso da força; já o Direito de Genebra trataria da proteção que deveria ser dispensada às pessoas quando os Estados usassem da força como forma de resolução de controvérsias. O primeiro dá a idéia de relação Estado a Estado; o segundo, do Estado para com os indivíduos. De acordo com esse entendimento, pode-se afirmar que o Direito humanitário propriamente dito é na verdade o Direito de Genebra; já o que se denomina de Direito de Haia passa a ser visto como o Direito de

Guerra, próprio para determinar as regras que conduziam a conduta dos Estados uns com os outros, em situação de conflito armado. (...) (PEREIRA, 2015 apud SOUSA, 2008. p. 33).

Ainda, no processo de formação desse conjunto de regras, e visando abarcar todos os casos possíveis de beligerância, houve a adoção de dois protocolos adicionais às Convenções de Genebra de 1949 e também de outras três convenções e mais um protocolo nos anos subsequentes.

Desta forma BOUVIER (2011), apresenta um quadro resumo desta evolução do DIH até os dias atuais:

FORMAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO	
1000 dC	Formação dos primeiros costumes humanitários. Formação dos costumes regionais humanitários (em todo o mundo). Conclusão de tratados contendo cláusulas humanitárias (cláusulas sobre paz, armistício, rendição)
1864	Primeira Convenção de Genebra
1868	Declaração de São Petersburgo
1899	Convenções de Haia
1906	Revisão da Primeira Convenção de Genebra
1907	Convenções de Haia
1925	Protocolo de Genebra sobre armas químicas
1929	“Primeira” e “Terceira” Convenções de Genebra
1949	Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Convenções de Genebra + Artigo 3º Comum
1954	Convenção para a proteção da propriedade cultural
1977	Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra de 1949
1980	Convenção sobre o uso de armas convencionais
1993	Convenção sobre armas químicas
1995	Protocolo sobre armas laser que causam cegueira
1996	Revisão da Convenção de 1980
1997	Convenção sobre minas antipessoais (Tratado de Ottawa)

Quadro nº1: evolução do Direito Internacional Humanitário

Fonte: BOUVIER, 2011

Conforme já mencionado anteriormente, o DIH tem o seu campo de atuação nos conflitos armados internacionais e não internacionais. Contudo, deve-se, estudar, interpretar e aplicar o DIH dos conflitos armados internacionais e o DIH dos conflitos armados não internacionais (regulado pelo Art. 3º comum das Convenções de 1949, o Protocolo Adicional II de 1977 e o direito consuetudinário internacional)

como dois ramos distintos deste Direito. Os conflitos não internacionais, atualmente, ocorrem com mais frequência e geram consequências maiores, do ponto de vista humanitário, do que os conflitos armados internacionais. (BOUVIER, 2011).

Todavia, BOUVIER (2011) afirma que ambos os Direitos enfrentam problemas semelhantes e envolve os mesmos princípios essenciais. “Os princípios básicos dos dois campos de direito são os mesmos e compará-los é necessário para elucidar as diferenças.”. Logo é necessário, ao se estudar o direito dos conflitos armados não internacionais (CANIs), observar também o direito para os internacionais.

3.3.1 Definição de Conflito Armado Não Internacional

BOUVIER (2011) argumenta que não há uma definição formal, contudo apresenta algumas características como sendo as principais para se chegar a um entendimento claro e dissociativo entre ambos os conflitos.

Em primeiro lugar, os CANIs diferem-se dos conflitos armados internacionais por causa do status jurídico das entidades que se opõem entre si. Nos CANIs, as partes não são Estados soberanos, mas sim o governo de um Estado que luta contra uma ou várias facções armadas dentro de seu próprio território. Em segundo lugar, nem todas as formas de violência contra um governo devem ser consideradas CANIs. O critério geral para os CANIs é a existência de hostilidades abertas entre as partes envolvidas.

Ao assumir tais parâmetros, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) desenvolveu uma definição geral dos CANIs. Apesar de não ser dominante, a seguinte definição é bastante aceita:

Conflitos armados não-internacionais parecem ser uma situação na qual as hostilidades acontecem entre forças armadas ou grupos armados organizados dentro do território de um único Estado. Insurgentes que lutam contra uma ordem estabelecida podem normalmente pretender derrubar o governo no poder ou, de maneira alternativa, podem preferir a secessão de maneira a criar um novo Estado. (BOUVIER, 2011, p. 52 e p. 53).

BOUVIER (2011) ainda deixa claro que o DIH também vincula as partes não estatais do conflito. Ou seja, aqueles que estão lutando contra o governo. Assim:

Ao incluir atores não-estatais em suas regulamentações, o DIH não apenas protege as vítimas das forças rebeldes, mas também enfatiza o princípio da igualdade dos beligerantes em conflitos armados não-internacionais. Se o DIH não protegesse a igualdade dos beligerantes em conflitos armados não-internacionais, ele não teria a menor chance de ser respeitado nem

pelas forças do governo, porque eles não se beneficiariam de nenhuma proteção deste, nem pelas forças opositoras, porque eles alegariam que não estariam vinculados ao DIH. (BOUVIER, 2011, p. 56).

3.3.2 Art. 3º comum das Convenções de 1949, o Protocolo Adicional II de 1977

O Art. 3º como das Convenções de 1949 apresenta a aplicação do DIH nos CANIs de forma resumida, definindo quem são as pessoas protegidas; estabelece proibições e obrigações referentes aos feridos. Também faz um chamamento para que as partes firmem acordos, de forma a aumentar a proteção às vítimas. (BOUVIER, 2011).

“Art. 3º - No caso de conflito armado que não apresente um caráter internacional e que ocorra no território de uma das Altas Partes Contratantes, cada uma das Partes no conflito será obrigada, pelo menos, a aplicar as seguintes disposições:

1) As pessoas que não tomem parte diretamente nas hostilidades, incluindo os membros das forças armadas que tenham deposto as armas e as pessoas que tenham sido postas fora de combate por doença, ferimentos, detenção ou por qualquer outra causa, serão, em todas as circunstâncias, tratadas com humanidade, sem nenhuma distinção de caráter desfavorável baseada na raça, cor, religião ou crença, sexo, nascimento ou situação financeira favorável, ou qualquer outro critério análogo.

Para este efeito, são e manter-se-ão proibidas, em qualquer ocasião e lugar, relativamente às pessoas acima mencionadas:

- a) As ofensas contra a vida e a integridade física, especialmente o homicídio sob todas as formas, mutilações, tratamentos cruéis, torturas e suplícios;
- b) A tomada de reféns;
- c) As ofensas à dignidade das pessoas, especialmente os tratamentos humilhantes e degradantes;
- d) As condenações proferidas e as execuções efetuadas sem prévio julgamento realizado por um tribunal regularmente constituído, que ofereça todas as garantias judiciais reconhecidas como indispensáveis pelos povos civilizados.

2) Os feridos e doentes serão recolhidos e tratados.

Um organismo humanitário imparcial, como a Comissão da Cruz Vermelha, poderá oferecer os seus serviços às Partes no conflito.

Partes no conflito esforçar-se-ão também por pôr em vigor, por meio de acordos especiais, todas ou parte das disposições restantes da presente Convenção.

“A aplicação das disposições precedentes não afetará o estatuto jurídico das Partes no conflito”. (BOUVIER, 2011, p. 58 e p. 59).

Por sua vez o Protocolo Adicional II, complementa o Art. 3º da seguinte forma:

O Protocolo Adicional II contribuiu de maneira significativa para o progresso das garantias básicas contidas no Art. 3º. Seus dispositivos essenciais podem ser divididos em quatro seções gerais:

- 1) Proteção dos feridos, doentes e náufragos;
- 2) Proteção da população civil;
- 3) Proteção de certos objetos;
- 4) Tratamento humano para as vítimas de CANIs.

1) Proteção dos feridos, doentes e náufragos

Proteção e cuidados (Art. 7º e 8º)

Todos os feridos, doentes e náufragos devem ser respeitados, protegidos e tratados com humanidade. Eles devem ser cuidados sem qualquer distinção, exceto com base em critérios médicos. Todas as medidas possíveis serão adotadas para procurar e recolher os feridos, doentes e náufragos e para prestar os últimos deveres aos mortos.

Pessoal de saúde e religioso (Art. 9º e 10)

O pessoal de saúde deve ser respeitado, protegido e assistido no exercício de seus deveres, incluindo a ajuda a todos os feridos sem discriminação. Ninguém pode ser punido ou processado pelo exercício de atividades médicas compatíveis com a deontologia (quaisquer que tenham sido os beneficiários); e ninguém pode compelir o pessoal de saúde a agir de maneira contrária às regras da ética médica.

Unidades e meios de transporte médicos (Art. 11)

Unidades e meios de transporte médicos devem ser protegidos e respeitados da mesma maneira que o pessoal de saúde, desde que não sejam usados para cometer atos hostis.

O Uso do Emblema (Art. 12)

O emblema característico da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, usado com autorização e sob controle de uma autoridade competente (governo ou parte dissidente) deve ser respeitado. Ele não pode ser utilizado para atividades que não sejam médicas.

2) Proteção da população civil (Art. 13, 14, 17 e 18)

O Protocolo estabelece que nem a população civil em si, nem as pessoas civis podem ser objeto de ataques. Ademais, no que se refere aos atos de terrorismo contra civis, esses são protegidos, desde que não participem diretamente das hostilidades. Também é proibido incutir a fome em civis como método de guerra.

O deslocamento de civis só pode ser autorizado para sua própria segurança ou em caso de razões militares imperativas.

As sociedades de socorro, como as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha ou do Crescente Vermelho, podem oferecer seus serviços e, se necessário, podem prover alívio imparcial, sujeito ao consentimento da Alta Parte Contratante interessada.

3) Proteção de certos bens e objetos (Art. 14, 15 e 16)

Bens e objetos indispensáveis à sobrevivência da população civil (como gêneros alimentícios, colheitas, gado, instalações de água potável ou trabalhos de irrigação), bens culturais e lugares de culto não podem ser nem atacados nem utilizados como apoio do esforço militar.

Ademais, as locações que contêm forças perigosas em potencial (como as barragens, os diques e as centrais nucleares de produção de energia elétrica) não podem ser atacadas.

4) Tratamento humano para vítimas de CANIs (Art. 4, 5 e 6).

O Protocolo Adicional II dispõe sobre as garantias fundamentais previstas pelo Art. 3º comum às Convenções de Genebra de 1949. Mais especificamente, o Art. 4º estipula que:

“Todas as pessoas que não participem diretamente ou já não participem nas hostilidades, quer estejam ou não privadas da liberdade, têm direito ao respeito da sua pessoa, honra, convicções e práticas religiosas. Serão, em todas as circunstâncias, tratadas com humanidade, sem qualquer discriminação. É proibido ordenar que não haja sobreviventes.

Sem prejuízo do caráter geral das disposições anteriores, são e permanecem proibidos, em qualquer momento ou lugar, em relação às pessoas mencionadas no parágrafo anterior:

- a) Os atentados contra a vida, saúde ou bem-estar físico ou mental das pessoas, em particular o assassinio, assim como os tratamentos cruéis, tais como a tortura, as mutilações ou qualquer forma de pena corporal;
- b) As punições coletivas;
- c) A tomada de reféns;
- d) Os atos de terrorismo;
- e) Os atentados à dignidade da pessoa, nomeadamente os tratamentos humilhantes e degradantes, a violação, a coação à prostituição e todo atentado ao pudor;
- f) A escravidão e o tráfico de escravos, qualquer que seja a sua forma;
- g) A pilhagem;
- h) A ameaça de cometer os atos atrás citados.” As crianças devem receber o cuidado e assistência de que necessitam, especialmente no que se refere à sua educação. Todas as medidas adequadas devem ser adotadas para facilitar o reagrupamento das famílias momentaneamente separadas. Por fim, crianças com menos de 15 anos de idade não deverão ser recrutadas, nem autorizadas a tomar parte das hostilidades.

As pessoas privadas de liberdade por razões relacionadas ao conflito devem ter todas as garantias referentes a segurança, alívio, cuidados médicos e condições de trabalho. Seu lugar de internação ou detenção não pode estar localizado próximo à zona de combate.

Processos penais devem ser administrados de acordo com a lei. As sentenças somente serão pronunciadas por um tribunal que ofereça as garantias essenciais de imparcialidade e independência. (BOUVIER, 2011, p. 59 a p. 61)

3.3.3 Princípios Fundamentais do DIH

O Direito que regulam as operações militares é baseado em quatro princípios básicos, regulando os meios e métodos de guerra. Tais princípios são: Necessidade militar; Humanidade; Cavalheirismo; e Proporcionalidade. Dessa maneira, BRASIL (2011) define tais princípios como:

- a) **Distinção** – distinguir os combatentes e não combatentes. Os não combatentes são protegidos contra os ataques. Também, distinguir bens de caráter civil e objetivos militares. Os bens de caráter civil não devem ser objetos de ataques ou represálias.
- b) **Limitação** – o direito das Partes beligerantes na escolha dos meios para causar danos ao inimigo não é ilimitado, sendo imperiosa a exclusão de meios e métodos que levem ao sofrimento desnecessário e a danos supérfluos.
- c) **Proporcionalidade** – a utilização dos meios e métodos de guerra deve ser proporcional à vantagem militar concreta e direta. Nenhum alvo, mesmo

que militar, deve ser atacado se os prejuízos e sofrimento forem maiores que os ganhos militares que se espera da ação.

d) **Necessidade Militar** – em todo conflito armado, o uso da força deve corresponder à vantagem militar que se pretende obter. As necessidades militares não justificam condutas desumanas, tampouco atividades que sejam proibidas pelo DICA.

e) **Humanidade** – o princípio da humanidade proíbe que se provoque sofrimento às pessoas e destruição de propriedades, se tais atos não forem necessários para obrigar o inimigo a se render. Por isso, são proibidos ataques exclusivamente contra civis, o que não impede que, ocasionalmente, algumas vítimas civis sofram danos; mas todas as precauções devem ser tomadas para mitigá-los. (BRASIL, 2011, p. 14 e p. 15).

Tais princípios podem ser observados e ratificados no Protocolo I, fruto da Conferência de 1974-1977. Tal Protocolo ainda reforça e expande as categorias tanto de pessoas quanto bens que devem ser protegidos. Assim BOUVIER (2011) analisa tal ratificação no Protocolo I da seguinte forma:

Pessoas protegidas

Civis e população civil

O Art. 50 (1) do Protocolo I define civis por sua exclusão da categoria correspondente de combatentes: toda pessoa que não for um combatente — ou um civil que participar diretamente, e de maneira ilegal, das hostilidades — é um civil, protegido pelas normas de condução das hostilidades. A complementariedade das duas categorias é essencial para a integralidade e a efetividade do DIH, de maneira a evitar o pretexto de que algumas pessoas pudessem lutar sem serem enfrentadas de volta, ou que outros pudessem atacar sem se defender – um privilégio e uma sanção que nunca seriam respeitados e que minariam o arcabouço do DIH em determinado conflito. Se uma pessoa é definida como civil, então qualquer número de tais pessoas constitui a população civil. De acordo com a proporcionalidade como princípio geral do direito, a presença de indivíduos não-civis entre um grande número de civis não retira da população sua característica civil. Isso não significa que os não-civis não possam ser individualmente atacados (...)

Instalações protegidas

De modo a proteger a população civil durante um conflito armado, o DIH protege certas instalações e estruturas civis de serem atacadas. Ele proíbe um ataque a bens de caráter civil (ver Art. 52 (1)), que são todos os bens que não se qualificam como objetivos militares.⁸⁹ Uma instalação civil é aquela que não contribui para a ação militar por sua localização ou função e/ou porque sua destruição não representaria nenhuma vantagem militar. O DIH também confere proteção especial a outras construções ou bens, incluindo bens culturais (ver Art. 53) e objetos, construções ou recursos indispensáveis à sobrevivência da população civil (ver Art. 54), como a água. Edifícios e outras estruturas ou construções contendo forças perigosas (p.ex., barragens, diques e centrais nucleares de produção de energia elétrica: ver Art. 56) também estão protegidas e não podem ser atacadas mesmo que constituam objetivos militares. O ataque a um objetivo militar nas proximidades de tais estruturas também é proibido quando ele puder causar severas perdas para a população civil. A proteção específica de tais edifícios e estruturas pode cessar em poucas circunstâncias. O último grupo dos bens com proteção especial é o dos equipamentos médicos. (BOUVIER, 2011, p. 82).

3.4 Violações ao DIH durante a Guerra na Síria

3.4.1 Sequestros

Segundo SÍRIA (2016), em uma região dominada pelo Estado Islâmico, próximo à fronteira com a Turquia, houve o sequestro de cinco profissionais dos Médicos Sem Fronteiras (MSF).

No dia 2 de janeiro de 2014, cinco profissionais internacionais de MSF foram raptados do hospital de MSF na província de Latakia por membros do que hoje é chamado de Estado Islâmico (EI). Após longas negociações, essas pessoas foram libertadas; os últimos em maio de 2014. Nenhuma explicação ou pedido de desculpas jamais foi recebido da liderança do EI. Essa situação contrariou acordos claros estabelecidos com o EI sobre as instalações médicas de MSF e atividades relacionadas em seu território. Conseqüentemente, em maio de 2014, MSF deixou de apoiar ou exercer operações em regiões controladas pelo EI, e não irá fazê-lo até que essa questão tenha sido resolvida. (SÍRIA, 2016).

UNITED NATIONS (2012), expõe casos de sequestros por grupos anti-governo de civis e membros das forças governamentais, com a motivação de realizar troca de prisioneiros e de levantar dinheiro para a compra de armas por meio de resgate, como casos ocorridos em Homs em abril de 2012 e no Idlib em março de 2012.

3.4.2 Isolamento (cerco)

Segundo SÍRIA (2016), entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, foi relatado pelos MSF um grande número de mortes causadas por fome, fruto de um cerco a área de Madaya, o qual proibiu a entrada de medicamentos e nem alimentos, além de proibir a evacuação de feridos graves na região.

O grande número amplamente relatado de mortes causadas pela fome (49 entre 1 de dezembro de 2015 e 29 em janeiro de 2016) na área sitiada de Madaya (região de Damasco) é um exemplo das consequências médicas e humanitárias de estratégias militares de cerco. No caso de Madaya, não foi permitida a entrada de suprimentos médicos nem de alimentos entre outubro e dezembro, e nem mesmo os casos médicos graves tiveram sua evacuação vital para tratamento hospitalar permitida. (SÍRIA, 2016).

3.4.3 Bombardeio a Instalações médicas

Segundo SÍRIA (2016), quase uma centena de ataques atingiram instalações apoiadas por MSF, dos quais 12 levaram a destruição completa da instalação alvejada.

Um total de 94 ataques atingiram as instalações apoiadas por MSF, que em 12 ocasiões levaram à total destruição da instalação. O primeiro pico aconteceu entre maio e junho de 2015, momento que permite a correlação com o aumento das atividades militares nas províncias de Homs, Hama e Idlib. Duas instalações na província de Hama e uma na província de Homs foram totalmente destruídas por ataques aéreos, e outras 18 instalações foram danificadas por ataques similares nas regiões oeste e norte nesse período de dois meses. (SÍRIA, 2016).

Ainda segundo SÍRIA (2016), em dezembro de 2015, também houve ataques a ambulâncias apoiadas por MSF, em um número de 16.

3.4.4 Double tap

SÍRIA (2016) especifica esse tipo de ataque possui um grande potencial destrutivo, pois causa uma grande quantidade de vítimas e sem necessidade militar alguma, tendo em vista que o principal objetivo é injuriar profissionais médicos e de resgate:

Um número preocupante desses ataques à infraestrutura e ao pessoal médico seguiu o que pareceu ser o uso da estratégia militar conhecida como “double-tap”, que tem o objetivo de maximizar o número de vítimas, visando atingir serviços de resgate, incluindo profissionais médicos, e, como tal, constitui uma violação do Direito Internacional Humanitário. Essa é uma prática por meio da qual agentes de resgate ou instalações médicas respondendo a um ataque inicial se tornam alvo logo que chegam ao local, ou na medida em que os feridos chegam à instalação de saúde. Esse segundo “ataque” ocorre, normalmente, entre 20 e 60 minutos depois do ataque inicial. (SÍRIA, 2016).

3.4.5 Bombardeio a regiões habitadas

Existem vários exemplos de fatos dessa natureza durante esses oito anos de conflito. Contudo, cabe dar relevo ao bombardeio à cidade de Aleppo, uma das principais cidades da Síria. UNITED NATIONS (2012) trás a tona que a prática das forças de segurança sírias era as seguintes:

Relatos indicaram que as forças de segurança usaram bombardeios precisos para atacar pequenas fortalezas de oposição, bem como bombardeamentos indiscriminados - derrubando conchas entre áreas residenciais e em bairros suspeitos de abrigar combatentes ou partidários da oposição. Após o bombardeio, as forças de segurança entrariam na área, posicionariam franco-atiradores nos telhados, frequentemente em prédios escolares e realizariam buscas de casa em casa. (UNITED NATIONS, 2012, pag. 3).

3.4.6 Bombardeio e o uso indiscriminado de Escolas

Além dos fatos já mencionados houve também um fato de grande relevo que ocorreu em outubro de 2016:

Alunos tinham entre quatro e 16 anos e outras 15 crianças ficaram feridas; ação ocorreu na cidade de Dara, quando os alunos participavam de atividade esportiva ao ar livre. O Fundo das Nações Unidas para a Infância, Unicef, deplorou um ataque a uma escola primária na cidade de Dara, na Síria. Na ação, ocorrida na terça-feira, cinco alunos morreram, com idades entre quatro e 16 anos. Outras 15 crianças ficaram feridas. O ataque aconteceu enquanto os alunos participavam de uma sessão de esportes ao ar livre. A representante do Unicef na Síria, Hanaa Singer, lembra que o “conflito caiu para níveis tão baixos que agora, as crianças arriscam suas vidas simplesmente para ir à escola”. (ONU NEWS, 2016)

Há casos também de uso indiscriminado de escolas por meio de tropas de Assad. Uma escola em Atarib foi ocupada por blindados e franco-atiradores. Outra escola foi incendiada supostamente porque o diretor da escola teria sido associado a grupos armados contra o governo. Além de uma escola na província de Hama foi ocupada e a usaram como um posto de comando e novamente colocando franco-atiradores em seu telhado. (UNITED NATIONS, 2012)

3.4.7 Uso de armas químicas

Em 2013 o governo sírio foi acusado de lançar um ataque químico nos arredores da cidade de Damasco, causando mais de 1400 mortes e outros milhares de feridos. Segundo (BBC, 2018), foram mais de 106 ataques, em toda a Síria (Idlib, Hama, Alepo, Damasco, Hassakeh e Deraa), com armas químicas desde setembro de 2013. Esses ataques seriam em sua maioria realizados pelo governo sírio e as substâncias seriam o Gás Cloro, Mortarda, Sarin e outras substâncias desconhecidas. Sendo lançadas em sua maioria por Ar.

3.4.8 Uso desproporcional da força e mortes ilegais

Visando reprimir as manifestações contra o governo sírio em Idlib, Homs, Aleppo, Hama, Damasco e Dar'a e em outras aldeias por toda a Síria, as quais eram acompanhadas por grupos armados, que atuavam supostamente como proteção aos manifestantes, as Forças de Segurança imprimiam força desproporcional tendo como impacto grande letalidade incluindo para os civis, conforme expõe UNITED NATIONS (2012).

Quantos às mortes ilegais, (UNITED NATIONS, 2012) relata que houve repetidas execuções. Combatentes de grupos armados antigoverno foram mortos após serem capturados ou feridos. Além de famílias inteiras que foram executadas em suas residências, geralmente os membros da família daqueles que se opunham ao governo, como os membros da família do coronel Raid Al Asaad. Ainda houve o caso do estudante da Universidade de Aleppo, que foi jogado do quarto andar da universidade durante uma ação das forças governamentais para reprimir uma manifestação no campus.

Casos de mortes de crianças e adolescentes também engrossam os números de mortes ilegais, conforme revela (UNITED NATIONS, 2012). Tal grupo está frequentemente entre os mortos e feridos durante os ataques a protestos e o bombardeio de cidades e aldeias pelas forças do estado, como de crianças sendo mortas por atiradores de elite em duas aldeias em Idlib (janeiro e março de 2012). Em áreas onde os grupos armados antigoverno se fazem presentes, os meninos maiores de 14 anos são supostamente alvos, pois são considerados membros de tais grupos.

3.4.9 Tortura, maus tratos e prisões arbitrárias

No relatório apresentado por UNITED NATIONS (2012), afirma que foram recebidos vários relatos de prisão arbitrária e tortura tanto por parte de forças do governo, como por grupos anti-governo.

Forças do governo supostamente prenderam elementos identificados por informantes locais como sendo apoiadores e/ou membros da família de grupos armados antigoverno, ou organizadores de protestos contra o governo ou simplesmente manifestantes. Um homem disse à Comissão que foi preso em Aleppo em abril, depois de ser encontrado em posse de uma grande soma de dinheiro. Seus captores o acusaram de traficar para os

grupos armados antigoverno. Eles supostamente o espancaram severamente e aplicaram choques elétricos em suas pernas, libertaram – no uma semana depois e levaram todo o seu dinheiro. [...] A Comissão recebeu informações indicando que as forças de segurança sírias ou seus supostos partidários capturados pelo grupo armado antigoverno confessaram sob tortura. Muitas das gravações em vídeo de supostos incidentes mostram as pessoas capturadas com sinais de abuso físico, incluindo hematomas e hemorragias. Dois iranianos, detidos no final de janeiro de 2012 e liberados no final de abril de 2012, posteriormente fizeram declarações públicas sobre o abuso físico sofrido, incluindo a quebra de ossos, durante seu cativeiro. Um desertor que se juntou à “FSA” recentemente também informou que a “FSA” usou tortura, o que em alguns casos levou à morte do cativo. (UNITED NATIONS, 2012, pag. 3 e 4).

3.4.10 Uso de explosivos improvisados (IEDs) e carros/homens bomba

UNITED NATIONS (2012) relata que houve um crescente número de explosivos improvisados sendo utilizado por grupos anti-governo, com o intuito de criar bombas caseiras ou minas anti-carros.

Além disso, houve diversos casos de explosões em várias partes da Síria causando a morte de dezenas de civis. Como os casos elencados a seguir:

10 de maio de 2012, duas grandes explosões no bairro de Qazaz, em Damasco, mataram 55 pessoas; 09 de maio de 2012, uma explosão como um comboio da ONU passou perto de Dar'a feriu seis soldados do governo sírio escolta tropas; 30 de abril de 2012, duas explosões perto do amanhecer perto de um complexo do governo na cidade de Idlib mataram 20 pessoas, a maioria delas dos serviços de segurança; 27 de abril de 2012, uma bomba perto de uma mesquita do bairro Al-Meidan de Damasco matou 11 pessoas; 18 de março de 2012, um carro-bomba matou três pessoas em Aleppo; e em 17 de março de 2012, duas bombas aparentemente destinadas a um escritório de serviço de inteligência e um quartel da polícia mataram 27 pessoas em Damasco. (UNITED NATIONS, 2012, pag. 5).

3.4.11 Uso de escudos humanos

SIDAHMED (2016) apresenta em sua reportagem fotografias de uma retirada de membros do Estado Islâmico da cidade de Manbij em que há aproximadamente 2000 civis sendo utilizados como escudo humano ao longo do comboio formado objetivando evitar que tal coluna de deslocamento fosse atacada por forças da coalizão apoiada pelos EUA.

3.4.12 Crianças-Soldado

Outra violação ao DIH é o emprego de crianças como combatentes, são as

chamadas “crianças-soldado”, as quais foram empregadas habitualmente pelo Estado Islâmico.

Em julho de 2015, 25 militares sírios foram baleados na cabeça por 25 crianças-soldado do EI, em Palmyra, na Síria. Da mesma forma, no volume 8 da Dabiq, crianças-soldado são fotografadas com fuzis na mão enquanto ficam em frente de corpos. O artigo informa que os prisioneiros na fotografia foram mortos pelas crianças-soldado porque eram agentes russos e israelenses. O emprego de crianças é justificado, a revista argumenta, porque Maomé usou crianças-soldado na Batalha de Badr. (KIBBLE, 2016, p.35)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Guerra Civil na Síria iniciada em 2011 é um cenário assimétrico, multiforme e multifacetado, em que diversos interesses a retroalimentam, tornando-a um fenômeno muito mais complexo do que se imagina, orbitando nas esferas política, econômica, psicossocial e militar.

Destacam-se o interesse do presidente Bashar al-Assad em manter-se no poder. O da população síria em querer romper com a atual estrutura política dominante. O compromisso da OTAN, em especial dos EUA, em erradicar o Estado Islâmico e o terrorismo em geral. O do Estado Islâmico em formar um Califado. O da Rússia em querer projetar poder naquela região, entre outros fatores de interesse a muitos outros atores presentes nesse conflito.

Paralelo a tal beligerância, tem-se a necessidade de proteger os cidadãos, bens e as forças regulares envolvidas nesse emaranhado de hostilidades, conformando-se em um conjunto de normas regulatórias aperfeiçoadas ao longo de décadas, consubstanciando-se no consagrado Direito Internacional dos Conflitos Armados. Este direito deveria ser a garantia de um conflito normatizado e digno, pois garantiria a distinção, a proporcionalidade, limitação, a necessidade militar e a humanidade nas ações correntes desenvolvidas por esses agentes. Contudo somente as partes contratantes deste acordo têm a obrigação de segui-lo e aplicá-lo.

Sendo assim, ao ampliarmos a visão sobre os resultados do conflito, entende-se a sua gravidade ao se deparar com diversos casos de violações ao Direito Internacional Humanitário, praticadas pelos diversos atores presentes. Das violações ocorridas, enumera-se: sequestros, isolamentos (cerco) de áreas habitadas por civis, bombardeio a instalações médicas, bombardeio defasado a pessoal médico e de resgate (*double tap*), bombardeio a regiões habitadas, bombardeio a escolas, uso militar de escolas, uso de armas químicas, uso desproporcional da força e mortes ilegais durante repressões a manifestações, tortura, maus tratos, prisões arbitrárias, uso de explosivos improvisados e carros/homens bomba, uso de escudos humano e o emprego de crianças-soldado.

Conclui-se, portanto, que é latente que houve violações ao Direito Internacional Humanitário durante o conflito na Síria, que vem ocorrendo desde o ano de 2011. Tais violações ferem os princípios da distinção (não diferenciando combatentes de não combatentes e bens e estruturas civis de alvos militares), da proporcionalidade (ao se utilizar armamento e força muito superior para repressões e

ataques a alvos inimigos), da limitação (produzindo danos colaterais irreversíveis e supérfluos), da necessidade militar (produzindo efeitos sem uma vantagem militar compatível que justifique a ação) e da humanidade (promovendo sofrimento e destruição sem necessidade), os quais foram construídos ao longo de mais de um século de história, trazendo grande ruína ao Estado Sírio e sendo responsável por algumas centenas de milhares de mortos e um abissal número de refugiados e desabrigados.

REFERÊNCIAS

BBC NEWS BRASIL. Os 13 países envolvidos em 'mini-guerra mundial' de 7 anos na Síria. **BBC**. 2018. Disponível em:< <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43764615>>. Acesso em: 02/05/2019.

BBC NEWS. Why is there a war in Syria? **BBC**. 2019. Disponível em:< <https://www.bbc.com/news/world-middle-east-35806229>>. Acesso em: 02/05/2019.

BBC NEWS. Como armas químicas ajudaram Assad a estar perto da vitória na Síria. **BBC**. 2018. Disponível em:< <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45816458>>. Acesso em: 27/05/2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS. Chefia de Preparo e Emprego. **Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas – MD34-M-03** – 1ª Edição. Brasília, 2011.

_____.Exército Brasileiro, Comando de Operações Terrestres, **Manual de Campanha EB70-MC-10.223 Operações**. 5ª Edição, Brasília-DF, 2017.

BOUVIER, Antoine A. **Direito Internacional Humanitário e Direito dos Conflitos Armados**. Instituto para o treinamento em Operações de Paz. 1ª Ed. 2000. Williamsburg, 2011.

CHACRA, Gustavo. Afinal, dá para explicar a Guerra da Síria? Sim, em 10 itens no blog. **Estadão**. 2015. Disponível em:<<https://internacional.estadao.com.br/blogs/gustavo-chacra/afinal-o-que-da-para-explicar-a-guerra-siria-sim-em-10-itens-no-blog/>>. Acesso em: 01/05/2019

CHAGAS, Paulo Victor. Entenda as causas do conflito na Síria. **Guia do Estudante Abril**. 2017. Disponível em:<<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/entenda-as-causas-do-conflito-na-siria/>>. Acesso em: 27/04/2019.

CONNOLLY, Kevin. Primavera Árabe: Dez consequências que ninguém conseguiu prever. **BBC**. 2013. Disponível em:<https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/12/131213_primavera_arabe_10_consequencias_dg>. Acesso em: 27/04/2019.

COSTA, Fernando Nogueira da. Guerra Civil Síria. **Blog da Cidadania & Cultura**. 2016. Disponível em:< <

<https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2016/04/15/guerra-civil-siria/>>. Acesso em: 29/04/2019.

HAJJAR, Babel. **Para ler a guerra na Síria: a construção na cobertura da mídia global**. 2016. 159 f. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, USP. São Paulo, 2016.

KANNIKE, Erik Markus. **The ethnic and religious groups of Syria**. SYRIAN CIVIL WAR MAP. 2019. Disponível em: <<https://syriancivilwarmap.com/ethnic-and-religious-groups-of-syria/>>. Acesso em: 01/05/2019.

KIBBLE, David G. Decaptações, Estupros e Queima de pessoas vivas. Como o Estado Islâmico justifica as suas ações. **Military Review**. 2016

LUZ, Camila. Primavera árabe: o que aconteceu no oriente médio? **Politize!** 2017. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/primavera-arabe/>>. Acesso em: 27/04/2019.

MORAIS, Ana Karolina da Silva; SILVESTRO, Renan Alencar Silva. A Guerra na Síria e a luta pela unidade territorial. **Revista Geopolítica**. Vol. 9, nº. 1. P.80-93, Jan/Jun. 2018. Disponível em: <<http://www.revistageopolitica.com.br/index.php/revistageopolitica/article/view/202/194>>. Acesso em: 26/04/19.

ONU NEWS. Unicef deplora ataque a escola primária na Síria; cinco crianças morrem. **ONU NEWS**. 2016. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2016/10/1565911-unicef-deplora-ataque-escola-primaria-na-siria-cinco-criancas-morrem>>. Acesso em: 27/05/2019.

PEREIRA, Washington Luis Hungtonshire Siqueira. **Direito Internacional Humanitário – Pilares Éticos, Limites Jurídicos e Novas Guerras**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Tuiuti do Paraná. Curitiba. 2015.

SANT'ANA, Pablo Santos Martins. Consequências da Primavera Árabe na Síria: uma nova diáspora em questão? **Revista Geopolítica**. Vol. 9, nº. 1. P.68-79, Jan/Jun. 2018. Disponível em: <<http://www.revistageopolitica.com.br/index.php/revistageopolitica/article/view/7>>. Acesso em: 26/04/19.

SILVA, Daniel Neves da. Guerra Civil na Síria. **História do Mundo**. 2019. Disponível em:<<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/guerra-civil-na-siria.htm>>. Acesso em: 02/05/2019

SÍRIA. **WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre**. Flórida: Wikimedia Foundation. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%ADria>>. Acesso em: 29/04/2019.

SÍRIA, 2015: documentando feridos e mortos na guerra em instalações médicas apoiadas por MSF na Síria. **MÉDICOS SEM FRONTEIRAS**. Bélgica. 2016.

SIDAHMED, Mazin. Isis appears to use civilians as human shields to flee Syrian town. **THE GUARDIAN**. 2016. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2016/aug/19/isis-civilians-syria-manbij-human-shield>>. Acesso em: 19/08/2019.

UNITED NATIONS. Independent International Commission of Inquiry established pursuant to resolution A/HRC/S-17/1 and extended through resolution A/HRC/Res/19/22. Periodic Update. **HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS**. 2012.